



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15562/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública o Centro de Tecnologia da Informação de Maringá - Armazém Digital.

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o **Centro de Tecnologia da Informação de Maringá - Armazém Digital**.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de março de 2020.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 09/03/2020, às 17:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0170676** e o código CRC **D8A8F106**.